

PORTARIA Nº 1.200/2012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Concede afastamento à Servidora Karen Lippi de Oliveira Cardoso para o exercício de cargo em órgão estadual.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando, ainda, o disposto no inciso I do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE AFASTAMENTO à Servidora

KAREN LIPPI DE OLIVEIRA CARDOSO

cadastro funcional nº 3074, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Coordenadoria de Planejamento, para prestar serviço na Secretaria de Estado da Educação - SED de Santa Catarina, sem ônus para a FURB, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º de janeiro de 2013, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 01.125/2011-8, firmado entre o Estado de Santa Catarina, através da SED e a FURB, em 8 de novembro de 2012.

.

Blumenau, 20 de novembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

